

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 96

n. 154

São Paulo

sexta-feira, 15 de agosto de 1986

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Luiz Carlos Bresser Pereira

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 14-8-86

ARBITRANDO,

nos termos do art. 29, II, Anexo I, item 9, do Decreto 23.658-85, combinados com o art. 19, do Dec. 25.201-86, gratificação mensal, a título de representação na quantia correspondente a 10% do valor do padrão 21-A, da E.V. 4, T-I, instituída pela L.C. 247-81, correndo as despesas à conta das verbas próprias do orçamento vigente:

JOÃO APARECIDO WITZEL, RG. 3.430.823, a partir de 6-8-86;
ANGELO JOSÉ MIRANDA, RG. 4.563.126, e
ROSEMEIRE GOMES DA SILVA, RG. 16.902.371.

AUTORIZANDO

o afastamento dos Drs. ANTONIO SÉRGIO FAVA, RG. 3.007.531 e ROBERTO PAULO DE ANDRADE, RG. 773.508, Médicos do Serviço de Otorrinolaringologia, da Divisão de Clínicas Especializadas, do Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual, da Secretaria da Administração, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções-atividades, por um sem quaisquer outros ônus para o Estado, participarem do IV Curso Internacional de Oncologia em Moscou e XIV Congresso Internacional de Câncer, na Hungria, no período de 7-8 a 3-9-86;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de CELSO RIOS, RG. 1.604.755, Engenheiro, efetivo, do Departamento de Estradas de Rodagem, da Secretaria dos Transportes, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto ao Governo do Estado de Rondônia, a partir de 4-2 e até 31-12-86;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento dos abaixo indicados, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, prestarem serviços junto ao Escritório do Governo do Estado de São Paulo, em Brasília, da Secretaria do Governo, até 31-12-86, ficando cessados os seus afastamentos junto à Secretaria de Descentralização e Participação:

ENIO GRUPPI, RG. 3.226.104, Agente do Serviço Civil, Nível VI, efetivo;
GERALDO RAPACCI SCABELLO, RG. 3.771.325, Agente do Serviço Civil, Nível VIII, efetivo;
JOSÉ JÚLIO LOZANO, RG. 3.408.957, Agente do Serviço Civil, Nível VIII, Técnico de Administração, efetivo;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de MARCIA NEMES, RG. 2.406.568, Assistente de Planejamento e Controle I, da Secretaria da Administração, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria do Meio Ambiente, até 31-12-86;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de PAULINO FERRARI, RG. 2.039.619, Assistente Técnico de Direção III, do Departamento de Águas e Energia Elétrica, da Secretaria de Obras e Saneamento, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à CONESP - Companhia de Construções Escolares do Estado de São Paulo, até 31-12-86;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, a vista da requisição do T.R.E.-SP e de conformidade com o disposto no art. 30, XIII e XIV, da L.F. 4.737-65 (Código Eleitoral), o afastamento de ANTONIO INÁCIO DE LIMA, RG. 11.302.557, Exator, da Secretaria da Fazenda, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à 248ª Zona Eleitoral-Capital, até 31-12-86;

nos termos do art. 75, da Lei 10.261-68, o afastamento de ANTONIO CARLOS AFFINI, RG. 4.495.931, Professor III, da Secretaria da Educação, prestando serviços na Secretaria de Esportes e Turismo, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar dos Golden Games e do Campeonato Mundial Feminino de Basquetebol, a realizarem-se na União das Repúblicas Socialistas Soviéticas, no período de 2-7 a 28-8-86;

nos termos do art. 69, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Dec. 52.322-69, o afastamento de JOÃO GUILHERME GONÇALVES MARTINS, RG. 4.402.115, Médico I, efetivo, da Administração, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Secretaria da Cultura, até 31-12-86, ficando, em consequência, cessado o seu afastamento junto à Secretaria da Saúde;

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de LAURINDO LUIZ CHARBEL MOURA, RG. 5.511.248, Auxiliar de Técnico de Administração, temporário, da Secretaria da Administração, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à 256ª Zona Eleitoral - Capital, até 31-12-86.

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, à vista das requisições do T.R.E. SP e de conformidade com o disposto no art. 30, XIII e XIV, da L.F. 4.737-65 (Código Eleitoral), o afastamento dos abaixo relacionados, das Secretarias adiante mencionadas, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções-atividades, prestarem serviços junto às seguintes Zonas Eleitorais, até 31-12-86:

248ª - Capital

MARIA APARECIDA VIEIRA, RG. 14.295.638, Escriturário, temporária, da Secretaria da Justiça;

347ª - Capital

MARIA LUIZA DE CAMPOS, RG. 4.606.695, Escriturário, temporária, da Secretaria da Saúde;
CARLOS ANTONIO MARCELINO, RG. 10.936.707, Contínuo-Porteiro, temporário, da Secretaria dos Negócios Metropolitanos;

ANA MARIA TOTH, RG. 6.626.536, Escriturário, temporária, da Secretaria da Justiça (todos of. TRE-SP-11125-86-PJ);

2ª - Capital

OSWALDO DIAS DOS SANTOS, RG. 11.331.724, Escriturário, temporário, da Secretaria da Justiça;
LUIZ CARLOS PANNAIN, RG. 5.756.578, Escriturário, temporário, da Secretaria da Justiça;

320ª - Capital

MARCOS ANTONIO CAMPOS DE PAULA, RG. 10.407.128, Auxiliar de Técnico de Administração, temporário, da Secretaria da Saúde;

343ª - Capital

IVETE PADOVANI DE CARVALHO, RG. 7.887.019, Escriturário, temporária, da Secretaria da Saúde (todos of. TRE-SP-11341-66-PJ).

CESSANDO,

a partir das datas indicadas, os efeitos das resoluções abaixo mencionadas, nas partes em que arbitraram gratificação mensal, a título de representação:

CLÁUDIO ARAÚJO KUBRUSLY, RG. 5.883.706, publicada a 27-2-86;

ALEXANDRE CHEMIN, RG. 8.954.633, publicada a 15-3-86

SONIA REGINA DE FREITAS SOARES, RG. 6.258.694, publicada a 21-8-85, a partir de 20-6-86;

ANTONIO CARLOS SERRANO, RG. 5.537.422, publicada a 24-7-85, a partir de 6-8-86;

JOSE ANTONIO CALSONI, RG. 14.272.083, publicada a 4-1-1986, a partir de 5-8-86;

JAIME PAULINO, RG. 5.378.962, publicada em 18-2-86, a partir de 22-7-86;

a partir das datas indicadas, diante das comunicações do T.R.E. SP, o afastamento dos abaixo relacionados, das Secretarias adiante mencionadas, junto às seguintes Zonas Eleitorais:

5ª - Capital

MARIA LUIZA MENDES DE BARCELLOS SILVEIRA, RG. 3.586.379, Escriturário, temporária, da Secretaria da Justiça, a partir de 4-8-86;

250ª - Capital

SYLVIA REGINA BUCCI, RG. 5.899.784, Escriturário, efetiva, da Secretaria da Administração, a partir de 19-8-86 (ambas of. TRE-SP-11123-86-PJ);

254ª - Capital

MIRYAM DE PAULA, RG. 11.834.785, Escriturário, temporária, da Secretaria da Educação, a partir de 14-7-86 (of. TRE-SP-11124-86-PJ);

252ª - Capital

ROSELI APARECIDA ROMANO, RG. 13.489.496, Escriturário, temporária, da Secretaria da Promoção Social, a partir de 31-7-86 (of. TRE-SP-11146-86-PJ);

26ª - Botucatu

JOSÉ HERMÍNIO DE ROSA, RG. 3.131.613, Auxiliar Administrativo Tributário IV, efetivo, da Secretaria da Fazenda, a partir de 16-7-86 (of. TRE-SP-11147-86-PJ);

327ª - Capital

RUI XAVIER, RG. 11.449.031, Escriturário, temporário, da Secretaria da Educação, a partir de 7-8-86 (of. TRE-SP-11148-86-PJ);

247ª - Capital

SILVIA RIBAS DE OLIVEIRA SOUZA, RG. 14.252.528, Escriturário, temporária, da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 24-7-86 (of. TRE-SP-11344-86-PJ);

a partir de 11-8-86, o afastamento de MEHDE MEIÃO SLAIMAN KANSO, RG. 3.359.735, Agente de Saneamento I, extranumerário, da Secretaria da Saúde, junto à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.

DESIGNANDO,

a partir de 30-7-86, nos termos do art. 1º, Anexo V, item 10, do Dec. 23.658-85, combinado com o art. 19, do Dec. 25.201-86, WILSON CORRÊA LEITE JÚNIOR, RG. 6.944.586, para exercer a função de Assistente Nível II, ficando-lhe atribuída a gratificação mensal, correspondente a 25% do valor do padrão 21-A, da E.V. 4, T-I, instituída pela L.C. 247-81, correndo as despesas à conta das verbas próprias do orçamento vigente.

TERMINANDO INSUBSISTENTE

a resolução publicada a 28-6-86, na parte em que, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, à vista da requisição do T.R.E.-SP e de conformidade com o disposto no art. 30, XIII e XIV, da L.F. 4.737-65 (Código Eleitoral), autorizou o afastamento de MARA CRISTINA PERONE GONÇALVES, RG. 12.456.250, Escriturário, efetiva, da Secretaria da Segurança Pública, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à 256ª Zona Eleitoral - Capital, até 31-12-86.

APOSTILAS DO SECRETÁRIO, DE 14-8-86

No decreto de nomeação de Oficial de Administração, do QSC, publicado a 28-5-86, em nome de Maria Lucia Zanel 11 e outros, na parte referente a JOANA MARIA DE MOURA, RG. 12.169.563, para declarar que o seu órgão de classificação é o Gabinete do Secretário e Assessorias.

No decreto de nomeação, em comissão, de cargos do QSC publicado a 28-5-86, na parte referente a JOSÉ NACHREINER JUNIOR, RG. 11.499.514 e HELOISA SANDOVAL GREGORI, RG. 2.100.704, para declarar que seus cargos ficaram classificados no Gabinete do Secretário e Assessorias.

No decreto de nomeação, em comissão, de cargos do QSET, publicado a 26-6-86, em nome de Valtécio Ferreira e outro, na parte referente a SHIGUEAKI EGUTI, RG. 3.622.171, para declarar que o seu órgão de classificação é o Gabinete do Secretário.

No decreto de nomeação de cargos, do QSSP, publicado a 9-7-86, em nome de Vera Minichele Violante e outros, na parte referente a OSWALDO NASCIMENTO RODRIGUES, RG. 2.384.430, para declarar que sua nomeação foi em vaga decorrente da exoneração de Dover Tavares Paes e não como constou.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO, DE 14-8-86

No processo DMSCE-1.940-81, em que IRMA JANZANTTI JANNUZZI interpõe recurso de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "À vista das manifestações dos órgãos técnicos e do parecer 1.361-86, da Assessoria Jurídica do Governo, nego provimento ao recurso interposto pela interessada".

No processo DMSCE-1.242-85, em que FRANCISCO GONÇALVES DO NASCIMENTO interpõe recurso de decisão que lhe negou expedição de Certificado de Sanidade e Capacidade Física: "Tendo em vista as manifestações dos órgãos técnicos competentes da Secretaria da Saúde e os termos do parecer 1.358-86, da Assessoria Jurídica do Governo, conheço do recurso interposto pelo interessado e dou-lhe provimento, para autorizar a expedição do Certificado de Sanidade e Capacidade Física".

No processo DMSCE-2.162-85, em que BENEDICTO BARBIE RI recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "À vista da manifestação da Comissão de Assuntos de Assistência à Saúde, transformo o julgamento do apelo do interessado em diligência, para determinar que o mesmo seja submetido a inspeção por meio de Junta Médica de que participe, se assim o desejar, médico de sua indicação".

No processo DMSCE-3.212-85, em que IOLI BUZENO COSTA recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "À vista do parecer 1.367-86, da Assessoria Jurídica do Governo, conheço como exercício do direito de petição o recurso intempestivamente apresentado pela interessada, para, àquele título, indeferir-lo, tendo em conta as manifestações dos órgãos técnicos especializados na matéria".

No processo DMSCE-3.276-85, em que NELI ROSA DE MENEZES GOMES interpõe recurso de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "À vista das manifestações dos órgãos técnicos especializados na matéria e do parecer 1.359-86, da Assessoria Jurídica do Governo, nego provimento ao recurso interposto pela interessada".

Seção II

Esta edição de 64 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias

Governo	1
Justiça	3
Promoção Social	5
Segurança Pública	5
Fazenda	7
Agricultura e Abastecimento	9
Educação	11
Saúde	49
Obras e Saneamento	56
Transportes	57
Administração	59
Trabalho	59
Cultura	60
Esportes e Turismo	60
Interior	60
Negócios Metropolitanos	60

Universidades

Universidade de São Paulo	60
Universidade Estadual Paulista	61